

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de ESPARGIDOR DE SPRAY NÃO LETAL para a Secretaria Municipal de Ordem Pública, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência – TR.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as constantes deste T.R., **prevalecerão do Termo de Referência.**

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Diante da natureza das atividades desempenhadas pela OP/SUBOP há a necessidade de prover equipamentos e materiais aos agentes operacionais que atuam em conjunto com os agentes de fiscalização para preservação do ordenamento público. Sendo o espargidor à base de extratos vegetais de menor potencial ofensivo a ser utilizado visando à prevenção de possíveis atritos durante as atividades de fiscalização que se não contidos podem causar graves danos a integridade física dos agentes e pessoas no entorno. **O espargidor à base de extratos vegetais substitui** o espargidor à base de Oleorresina Capsicum (pimenta) sem os danos diretos e colaterais da pimenta atingindo efeitos semelhantes e tão eficazes quanto o do “spray de pimenta”. Destaca-se ainda que ao contrário dos produtos a base de Oleorresina Capsicum (pimenta), o espargidor à base de extratos vegetais não se submete ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105) com redação dada pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000.

### 3. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

3.1. Trata-se de bem comum cuja contratação será realizada por Dispensa de Licitação.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

4.1. As especificações e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos são:

| Item | CÓDIGO       | MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UVC | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | VALOR        |
|------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|--------------|
| 1    | 130500016-90 | ESPARGIDOR DE SPRAY NÃO LETAL PARA IRRITAÇÃO/INCAPACITAÇÃO POR CEGUEIRA TEMPORÁRIA IMEDIATA<br><br><b>Principio Ativo: extratos e/ou óleos vegetais, EXCETO Oleorresina Capsicum (pimenta);</b><br>Formato: cilindrico com peso líquido MÍNIMO de 350g.<br>Material do Corpo: Alumínio.<br>Alcance Mínimo: 3,0 metros.<br>Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.<br>Unidade: TUBO.<br>Acionamento: Manual.<br>Garantia Mínima: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.<br>Prazo mínimo de validade: 3 (três) anos contados da data do recebimento definitivo. | UN  | 30     | R\$555,56      | R\$16.666,80 |

## 5. DA PROPOSTA

5.1. A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

- a) Conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material;
- b) No preço ofertado deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.

## 6. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 O material será entregue de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- a) **Prazo para apresetar a amostra** – prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da cotação eletrônica.
- b) **Prazo de Entrega** – a entrega do material deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação via email pela SEOP, juntamente com a nota de empenho.
- c) **Local de Entrega** – Sede da SEOP - localizada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 7º andar – sala 742 - Cidade Nova/RJ.
- d) **Horário de Entrega** – de 09:00 as 17:00 horas, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, telefone (21) 2976-1665.

6.2 O material será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.3 A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do objeto.

6.4 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, este será rejeitado, em todo ou em parte, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA reapresentá-lo no prazo de até 48 horas, a partir da data de solicitação da substituição.

## 7. DA AMOSTRA

7.1 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da Contratada, acompanhada dos respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo;

7.2 O produto apresentado como amostra poderá ser aberto e submetido ao teste necessário, sendo devolvido à Contratada no estado em que se encontrarem ao final da avaliação;

7.3 Será rejeitada a amostra que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta ou não entregá-la no prazo estabelecido.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **8.1. São obrigações da CONTRATADA:**

- 8.1.1 Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.
- 8.1.2 Entregar o material conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.
- 8.1.3 Entregar material no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 8.1.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do material fornecido, que deverá ser novo e de primeira qualidade.
- 8.1.5 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante, referentes às condições firmadas neste Termo.
- 8.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 8.1.7 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Contratante.
- 8.1.8 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.1.9 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.
- 8.1.10 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obriga a atender.
- 8.1.11 Qualquer dano causado ao patrimônio da Contratante na entrega do material, será ressarcido pela licitante vencedora, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **9.1 São obrigações da contratante:**

- 9.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do material;
- 9.1.2 Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas

instalações para a entrega do material e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

- 9.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- 9.1.4 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do material, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- 9.1.5 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento do material, apontando as razões, quando for o caso, da sua não-adequação aos termos contratuais;
- 9.1.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

---